

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, para o recrutamento do posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional – Pedreiro – Setor de Execução de Obras – Divisão de Obras Municipais

Processo n.º 40/02-06 (2021)

Anexo 01 da Ata n.º 01

PERFIL DE COMPETÊNCIAS

Requisitos de admissão: Artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 junho (LTFP), na sua atual redação:

- ✓ Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- ✓ Ter 18 Anos de idade completos;
- ✓ Não estar inibido para o exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- ✓ Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- ✓ Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Divisão / Serviço: Divisão de Obras Municipais / Setor de Execução de Obras

Carreira e Categoria: Assistente Operacional

Habilitação Académica: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade

Não será admitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional;

Conteúdo funcional: Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, no âmbito do Setor de Execução de Obras, nomeadamente Pedreiro.

Competência		Descrição da Competência
2	Orientação para o Serviço Público	<p>Capacidade para exercer a sua atividade respeitando os valores e normas gerais do serviço público e do setor concreto em que trabalha. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Assume os valores e regras do serviço, atuando com brio profissional e promovendo uma boa imagem do setor que representa. ✓ Tem, habitualmente, uma atitude de disponibilidade para com os diversos utentes do serviço e procura responder às suas solicitações. ✓ No desempenho das suas atividades, trata de forma justa e imparcial todos os cidadãos. ✓ Respeita critérios de honestidade e integridade, assumindo a responsabilidade dos seus atos.
3	Conhecimentos e Experiência	<p>Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional essenciais para o desempenho das suas tarefas e atividades. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Aplica, adequadamente, conhecimentos práticos e profissionais necessários às exigências do posto de trabalho. ✓ Emprega, corretamente, métodos e técnicas específicos da sua área de atividade. ✓ Identifica e utiliza os materiais, instrumentos e equipamentos apropriados aos diversos procedimentos da sua atividade. ✓ Preocupa-se em alargar os seus conhecimentos e experiência profissional para melhor corresponder às exigências do serviço.
5	Trabalho de equipa e cooperação	<p>Capacidade para se integrar em equipas de trabalho e cooperar com outros de forma ativa. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Integra-se em equipas de trabalho, dentro e fora do seu contexto habitual. ✓ Tem habitualmente uma atitude colaborante nas equipas de trabalho em que participa. ✓ Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar, quando solicitado. ✓ Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho.
7	Relacionamento interpessoal	<p>Capacidade para interagir, adequadamente, com pessoas com diferentes características, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço. ✓ Trabalha com pessoas com diferentes características. ✓ Perante conflitos mantém um comportamento estável e uma postura profissional. ✓ Afirma-se perante os outros, sem ser autoritário nem agressivo.

ju *ju* *60-*

Competência		Descrição da Competência
8	Adaptação e melhoria contínua	<p>Capacidade para se ajustar a novas tarefas e atividades e de se empenhar na aprendizagem e desenvolvimento profissional. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Manifesta interesse em aprender e atualizar-se. ✓ Vê na diversidade de tarefas oportunidades de desenvolvimento profissional. ✓ Reage, normalmente, de forma positiva às mudanças e adapta-se, com facilidade, a novas formas de realizar as tarefas. ✓ Reconhece os seus pontos fracos e as suas necessidades de desenvolvimento e age no sentido da sua melhoria, propondo formação e atualização.
11	Iniciativa e autonomia	<p>Capacidade de atuar de modo proativo e autónomo no seu dia a dia profissional e de ter iniciativas no sentido da resolução de problemas. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Tem, habitualmente, uma atitude ativa e dinâmica. ✓ Em regra, responde com prontidão a propostas de novas tarefas ou outras solicitações profissionais. ✓ Concretiza de forma autónoma as atividades que lhe são distribuídas. ✓ Toma iniciativa no sentido da resolução de problemas que surgem no âmbito da sua atividade.
14	Orientação para a Segurança	<p>Capacidade para compreender e integrar na sua atividade profissional as normas de segurança, higiene, saúde no trabalho e defesa do ambiente, prevenindo riscos e acidentes profissionais e/ou ambientais. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Cumpre normas e procedimentos estipulados para a realização das tarefas e atividades, em particular as de segurança, higiene e saúde no trabalho. ✓ Emprega sistemas de controlo e verificação para identificar eventuais anomalias e garantir a sua segurança e a dos outros. ✓ Tem um comportamento profissional cuidadoso e responsável de modo a prevenir situações que ponham em risco pessoas, equipamentos e o meio ambiente. ✓ Utiliza veículos, equipamentos e materiais com conhecimento e segurança.

Handwritten signature in blue ink.

COMPETÊNCIAS INTERPESSOAIS

	Irrelevante	Pouco relevante	Neutro	Relevante	Muito relevante
❖ Responsabilidade e compromisso com o serviço					X
❖ Demonstrar espírito de missão de serviço público					X
❖ Motivação					X
❖ Robustez física					X
❖ Gestão de tempo e gestão de stress				X	
❖ Descentração social (entender o ponto de vista do outro)				X	
❖ Lida com o insucesso como experiência aprendizagem				X	
❖ Capacidade de compreensão e execução de acordo com as instruções de trabalho					X
❖ Capacidade para trabalhar em equipa					X
❖ Capacidade de Autonomia, de iniciativa e adaptação à mudança					X
❖ Capacidade de Expressão e de Comunicação oral e escrita				X	
❖ Polivalência					X

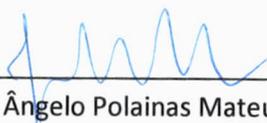
COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

	Irrelevante	Pouco relevante	Neutro	Relevante	Muito relevante
❖ Manuseamento de ferramentas e pequenos equipamentos ligados à construção civil					X
❖ Conhecimento dos materiais a aplicar em trabalhos de construção civil e técnicas de construção					X
❖ Conhecimento ao nível de normas de segurança nas atividades a desenvolver					X
❖ Ter conhecimento dos equipamentos de proteção individual a utilizar nas atividades a desenvolver					X

Peniche, 23 de julho de 2021

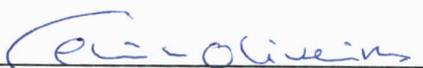
O Júri,

O Presidente do júri,



(Arq. Miguel Ângelo Polainas Mateus Carvalho)

A 1.ª vogal efetiva,



(Célia Maria Dionísio Oliveira)

A 2.ª vogal efetiva,



(Eng.ª Filipa Dias Clara)